

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL № 23/2021

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2021/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o **EDITAL Nº 23**, de 16 de agosto de 2021 – de **Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros
Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do
Sul – Bloco A2, sala 315

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

Período	Atividade
16/08	Divulgação do edital
16/08 a 20/09	Solicitação
23/09	Divulgação da homologação das solicitações
24/09 a 22/10	Aplicação das provas de certificação de conhecimentos, mediante agendamento do professor
03/11	Resultado preliminar
03 e 04/11	Solicitação de recursos via e-mail para cra@caxias.ifrs.edu.br
05 a 12/11	Análise de recursos
17/11	Resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul − RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Certificação de Conhecimentos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Contato
Engenharia Metalúrgica	coordenacao.em@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Produção	coordenacao.ep@caxias.ifrs.edu.br
Licenciatura em Matemática	coordenacao.lm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	coordenacao.tpm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Gerenciais	coordenacao.tpg@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásticos Subsequente	coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.
- 3.2. Os estudantes poderão solicitar orientação prévia para solicitação de certificação de conhecimentos aos coordenadores dos cursos conforme item 2.2.
- 3.3. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pelo componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito.
- 3.4. O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente, e sua prova será anulada.
- 3.5. A certificação poderá ser solicitada somente uma única vez para cada componente curricular;
- 3.6. O aluno regularmente matriculado em curso em implantação somente poderá inscrever-se em disciplinas integrantes dos períodos **já ofertados pelo curso**.
- 3.7. É permitida a solicitação de no máximo três componentes curriculares por edital/semestre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- 3.8. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para componente curricular do primeiro semestre;
- 3.9. O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.
- 3.10. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.1, mediante formulário próprio constante no anexo I.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Preencher o <u>requerimento online</u> para cada componente curricular solicitado com texto informativo para justificar o pedido de certificação.
- b) Anexar ao requerimento *online* documentos que comprovem os conhecimentos do aluno em formato PDF, **quando houver**. Os arquivos a serem enviados em formato PDF devem ser nomeados com as seguintes informações: sigla do curso, nome completo do estudante e componente curricular. Ex: TPM Nome sobrenome Cálculo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no site do *campus* Caxias do Sul IFRS (https://ifrs.edu.br/caxias/editais/).
- 5. 2. Os casos omissos a este edital serão apreciados pela coordenadoria de registros acadêmicos, após consulta às coordenações dos cursos/áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do Campus.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2021.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral